MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.02262-2/2022

PROCESSO: **LO-R.02140-2/2021**
VALIDADE: **08/06/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE SA

**CPF/CNPJ**

27.157.474/0001-06

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ETEPIRAJÁ

## ATIVIDADES

**ATIV.4329**

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE E/OU EMISSÁRIOS - SES) (D3-001)

**Características:**

Vazão Máxima Prevista: 99,54 m³/dia

**Município:**

Teresina (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

05°04'34.00"S / 42°49'45.00"O

**Localização:**

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.82916666666667, -5.076111111111111)

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2l3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/05/2026 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24335-6/2026.D4A1.4C4E.E332]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **08/06/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2l3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/05/2026 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24335-6/2026.D4A1.4C4E.E332]

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Relatório de Eficiência da ETE e monitoramento de Qualidade da Água do corpo receptor. (-) | 180 dias (04/05/2026) Semestral | Atendida |
| C2. Apresentar (-) | 180 dias (31/10/2026) Semestral | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

1 - Para o atendimento às condicionantes fixadas nesta LO-R, o interessado deverá observar com rigor, no que couber, todos os Pareceres Técnicos e Despachos exarados nos autos do processo que culminou na emissão desta licença.

3 - Após a apresentação do Plano de Monitoramento de Qualidade do Solo e das Águas Subterrânea e Superficial, esta SEMAR fixará novas condicionantes referentes à apresentação de relatórios periódicos de monitoramento ambiental.

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.05181-2/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.09981-8/2024. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.02618-5/2023. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta Licença de Operação de Regularização contempla a atividade Estação Elevatória de Efluentes, localizada na Rua Iara Lima, bairro Triunfo, Teresina – PI, conforme disposto no processo RET.10528-5/2025.

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2l3lTO]

Teresina (PI), 05/05/2026

*(assinado eletronicamente)*
**CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ**
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 05/11/2025 às 09:55
[9ePCAgweoccvwtp8EAj0VLCjb9Pfk8ebSylQWNgZ08f4invVj36qDhB3i5LsAb2a]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/11/2025 às 11:39
[0YouviLUtplcWQiSlPfD9zeIh9ZdXNUutfrlmpvW8DUlC9GjrhE6wDY2yz2l3lTO]

Emitido eletronicamente em 05/05/2026 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.24335-6/2026.D4A1.4C4E.E332]